



Diário Oficial de  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
**EXECUTIVO**

**imprensaoficial**

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

[imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br)

Paço Municipal  
2022



Ano 2  
Edição 264

Terça-feira, 09 de agosto de 2022

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

**ONLINE**



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

*Lugar de gente feliz*



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.076/2022****De 08 de agosto de 2022.**

*“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Autoriza a funcionária CARINA JANUARIO DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 33.XXX.XX7-8 e CPF nº 08X.XXX.XXX-18, CHEFE DE DIVISAO DA RECEITA, substituir o funcionário HUDSON ALAN MANOEL GOMES, portador do RG nº 40.XXX.XX5-7 e CPF nº 34X.XXX.XXX-76, TESOUREIRO, com a remuneração do cargo deste, no período de 08 de agosto de 2022 a 27 de agosto 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

**PORTARIA N.º 12.077/2022****De 08 de agosto de 2022.**

*“DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA N.º 11.840/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.”*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os motivos expostos pela Comissão Processante, em especial a dar continuidade a instrução probatória e demais atos processuais para conclusão do procedimento em questão;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Públicos Municipais de Salto de Pirapora e do art. 4º da

Portaria n.º 11.840/2021, de 16 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.840/2021, de 16 de dezembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de agosto de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.078/2022****De 08 de agosto de 2022.**

*“Nomeia funcionária efetivo”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. Andresa Lopes de Freitas, sendo a 81º classificável do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao preenchimento da vaga de Professor de Educação Básica I,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Sra. Andresa Lopes de Freitas, portadora do RG nº 28.XXX.XX4-6, CPF nº 26X.XXX.XXX-11 e PIS 12X.XXXXX.X5-6, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com a referência I-2-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.079/2022****De 08 de agosto de 2022.**

*“Nomeia funcionária efetivo”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. Francine Batalha Leitão, sendo a 83º classificável do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao preenchimento da vaga de Professor de

Educação Básica I,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Francine Batalha Leitão, portadora do RG nº 33.XXX.XX7-X, CPF nº 30X.XXX.XXX-99 e PIS 12X.XXXXX.X3-2, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com a referência I-2-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.080/2022**  
**De 08 de agosto de 2022.**

*“Nomeia funcionária efetivo”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. Selma Cristina Ortiz, sendo a 84º classificável do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao preenchimento da vaga de Professor de Educação Básica I,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Selma Cristina Ortiz, portadora do RG nº 15.XXX.XX0-2, CPF nº 09X.XXX.XXX-03 e PIS 10X.XXXXX.X8-3, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com a referência I-2-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.081/2022**  
**De 08 de agosto de 2022.**

*“Nomeia funcionária efetivo”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. Angela Beatriz de Souza

Santos, sendo a 85º classificável do Concurso Público nº 001/2018, destinado ao preenchimento da vaga de Professor de Educação Básica I,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Angela Beatriz de Souza Santos, portadora do RG nº 17.XXX.XX3-7, CPF nº 14X.XXX.XXX-37 e PIS 12X.XXXXX.X6-5, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com a referência I-2-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.082/2022**  
**De 08 de agosto de 2022.**

*“Exonera funcionária a pedido”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Gesika Freitas Rodrigues, portadora do RG nº 42.XXX.XX3-8 SSP-SP e CPF 31X.XXX.XX8-30 que vinha exercendo o cargo efetivo de Educador de Creche, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2022**  
OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora comunica, a todos os interessados, que o CHAMAMENTO PÚBLICO acima mencionado encontra-se SUSPENSO a pedido da Secretaria de Promoção Social.

Informações sobre o Edital e a nova sessão serão publicadas posteriormente.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2022.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**Processo Administrativo nº 1100/2022**  
**Chamamento Público nº 007/2022 – Inexigibilidade**  
**020/2022**

Objeto: “SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E VENDA DE RECICLÁVEIS”

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora torna público que, em decorrência de não acudirem interessados ao certame, o citado Chamamento Público foi considerado DESERTO.

Salto de Pirapora, 08 de agosto de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

# Não podemos esquecer do **Aedes Aegypti**

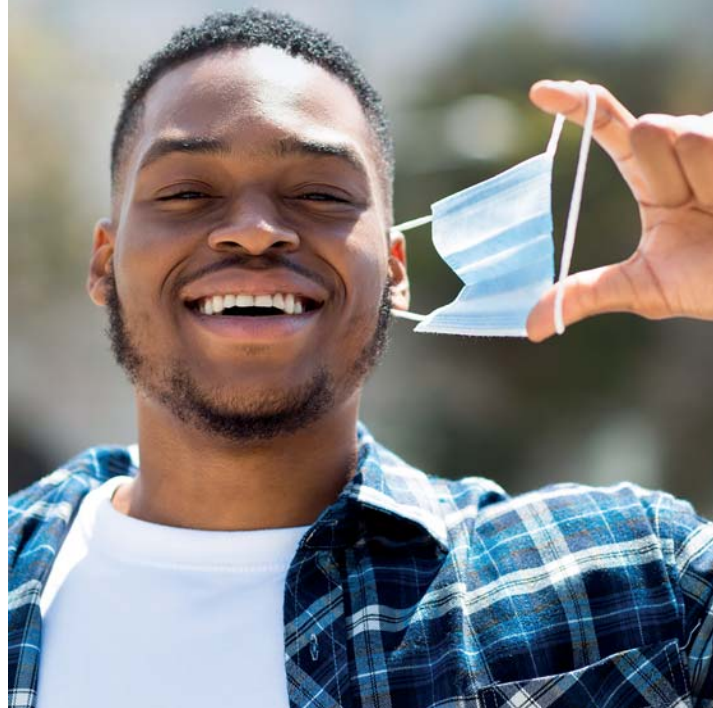


**TRANSMISSOR DA  
DENGUE - ZIKA VÍRUS  
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO  
AedesAegypti**

# USO DE MÁSCARA AGORA É OPCIONAL.

**OBRIGATÓRIO:**  
nas unidades de saúde e  
transporte público



## Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### Secretarias Municipais

**ALFREDO JOSÉ DA SILVA**  
Governador

**MARLI GOMES GALVÃO**  
Educação

**ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO**  
Saúde

**JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA**  
Finanças

**DYEGO CARLOS DE FREITAS**  
Negócios Jurídicos

**TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA**  
Planejamento

**DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA**  
Serviços Públicos

**LEANDRO MINEO TAKAHASHI**  
Meio Ambiente

### DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

### SETOR DE IMPRENSA

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico  
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvíno Dias Batista, 141 – CENTRO  
Fone: (15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria da Saúde (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 – Centro  
Fone: 15-3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 – Centro  
Fone: (15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 – Centro  
Fone: (15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone 15-3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 – Centro  
FONE: (15) 3292-1600

**Sector de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 – Jardim  
Alexandra  
Fone: (15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 – Centro  
FONE: (15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José  
Fone: (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 – Jardim Aúrea  
Fone: (15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 – Jardim Aúrea  
Fone: (15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 – Jardim Sao Carlos  
Fone: (15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 – Centro  
Fone: (15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edélio Guimarães, 47 – Jd. Bela Vista  
Fone: (15) 3292-1000

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S  
Salto de Pirapora-SP.  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**